



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lidiane de Oliveira Teles.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/3/2021 à 5/3/2022**.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

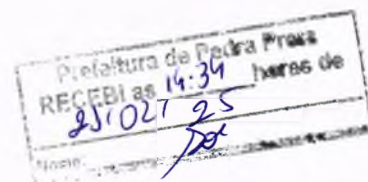
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lidiane de Oliveira Teles**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **7/2/2025 à 5/3/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de fevereiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

12. NULIDADE DA ATA

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

13. CASOS OMISSOS

13.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta MT, 18 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAMACENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 184/2023 CONTRATANTE	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.155.425/0001-93 CAROLINA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES ARCANJO CPF: 013.XXX.236-09 REP. LEGAL DO FORNECEDOR CONTRATADA
--	--

PORTARIA Nº 102, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LIDIANE DE OLIVEIRA TELES.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Lidiane de Oliveira Teles.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/3/2021 à 5/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Lidiane de Oliveira Teles, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de 7/2/2025 à 5/3/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 103, DE 2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Robson Gueri Brito da Cruz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de técnico de enfermagem, ocupado pelo servidor Robson Gueri Brito da Cruz, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/2/2025.

Pedra Preta, 18 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 104, DE 2025 - CONVOCAÇÃO PARA RETORNO IMEDIATO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO IMEDIATO de Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de licença prêmio referente ao período de 1/2/2025 à 1/5/2025 através da Portaria nº 79 de 30 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor Jose Cicero de Oliveira Santana, lotado na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa do Município de Pedra Preta – MT para o retorno às suas atividades a partir de 17/2/2025.

Art. 2º O Saldo remanescente da licença prêmio da servidora pública será usufruído posteriormente nos termos do Art. 68 da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Pedra Preta, 18 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.787, DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2025, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE